

RECOMENDAÇÕES



GELEDÉS

INSTITUTO DA MULHER NEGRA

COP29

**CONFERÊNCIA DAS
NAÇÕES UNIDAS
SOBRE MUDANÇAS
CLIMÁTICAS NO
AZERBAIJÃO**

NOVEMBRO 2024



ORGANIZAÇÃO

Natália de Sena Carneiro e Mariana Belmont

PESQUISADORA

Fernanda Pinheiro da Silva

TEXTOS

Mariana Belmont, Letícia Leobet e Fernanda Pinheiro da Silva

REVISÃO

Iradj Eghrari, Layne Gabriele e Mariana Belmont

TRADUÇÃO

Kátia Mello

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Silvana Martins Costa

REALIZAÇÃO:

GELEDÉS
INSTITUTO DA MULHER NEGRA

APOIO:



COP29
CONFERÊNCIA DAS
NAÇÕES UNIDAS
SOBRE MUDANÇAS
CLIMÁTICAS
NO AZERBAIJÃO
NOVEMBRO 2024

RECOMENDAÇÕES GELEDÉS - INSTITUTO DA MULHER NEGRA

5 PARA O PLANO DE
AÇÃO DE GÊNERO E
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

9 SOBRE ADAPTAÇÃO

14 PARA AGENDA CLIMÁTICA

21 PARA A NOVA META
COLETIVA QUANTIFICADA
SOBRE FINANCIAMENTO
CLIMÁTICO

26 PARA O OBJETIVO GLOBAL
DE ADAPTAÇÃO

35 PARA O PROGRAMA
DE TRABALHO SOBRE
TRANSIÇÃO JUSTA

RECOMENDAÇÕES DE
GELEDÉS - INSTITUTO
DA MULHER NEGRA

**PARA O PLANO DE
AÇÃO DE GÊNERO E
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

Geledés - Instituto da Mulher Negra, uma organização da sociedade civil que defende os direitos de mulheres e negros, atua com base na compreensão de que esses dois grupos enfrentam desvantagens e discriminações no acesso às oportunidades sociais, em função do racismo e do sexismo presentes na sociedade brasileira. A instituição apresenta contribuições relevantes sobre a situação das mudanças climáticas no Brasil, que devem ser consideradas no contexto do Plano de Ação de Gênero, destacando os diversos desafios que podem impactar a implementação desse plano em todos os níveis.

Os desastres climáticos que ocorreram no último ano têm sido fundamentais para reconhecer que os impactos das alterações climáticas são sexistas e racistas, e que as soluções climáticas não podem reforçar ainda mais as desigualdades sociais estruturadas e manifestadas a partir de raça e gênero. A crise climática não é a mesma para todos: a população afrodescendente, especialmente mulheres e crianças, enfrenta seus piores efeitos, apesar de ter contribuído minimamente para sua causa. Práticas discriminatórias baseadas em raça e gênero, normas socioculturais, mitos, leis e a discricionariedade nos investimentos públicos criam condições desproporcionais para o enfrentamento das mudanças climáticas, fazendo com que seus impactos sejam mais pesados sobre mulheres e crianças em toda a sua diversidade. Essas pessoas não apenas são excluídas dos recursos necessários para a adaptação, mas também

são privadas do acesso a oportunidades, bens e serviços, devido ao racismo sistêmico. Independentemente de sua posição na pirâmide social, elas são mais vulneráveis a perdas e danos.

É igualmente importante considerar as diferentes responsabilidades na origem dessa crise. Conforme demonstra o relatório “Confronting Carbon Inequality”, da Oxfam, os mais ricos são responsáveis pela maior parte das emissões cumulativas entre 1990 e 2015, e a maioria dessas pessoas vive em países centrais e de economias industrializadas. Além disso, esses padrões de emissão variam muito conforme os estereótipos de gênero, raça e relações de poder. Via de regra, as empresas mais poluentes são gerenciadas por homens brancos de economias industrializadas, que são os maiores beneficiários das atividades que originam essa crise.

As políticas climáticas e seus processos de negociação são, em grande medida, patriarcais e racistas, e não contemplam as aspirações e prioridades das mulheres afrodescendentes. A exclusão dessas mulheres da elaboração de políticas climáticas significa que seus direitos, necessidades e vozes são ignorados.

As economias globais precisam enfrentar o sistema econômico que aprofunda as desigualdades, o racismo sistêmico, as injustiças de gênero e a degradação ambiental, especialmente em territórios já vulnerabilizados. Entretanto, torna-se cada dia mais evidente que muitos dos atuais planos para

reduzir as emissões globais, como as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), repetem padrões de desigualdades sociais e raciais sistêmicas. No Brasil, a produção e o uso de energias renováveis, como os biocombustíveis, por exemplo, afetam a segurança alimentar e interferem nas dinâmicas de propriedade da terra, geralmente intensificando a concentração fundiária e ameaçando os direitos das mulheres afrodescendentes e quilombolas. Até mesmo projetos de energia solar e eólica podem resultar na apropriação de terras e na degradação ambiental, levando ao deslocamento compulsório de milhares de famílias lideradas por mulheres afrodescendentes, quilombolas e indígenas.

Os defensores da terra, das florestas e dos direitos humanos têm lutado há muito tempo contra atividades extrativistas e projetos que, sob a bandeira do desenvolvimento, na prática intensificam a crise climática. Essas atividades pressionam os habitantes dos territórios mais vulneráveis, desmatam florestas e outros biomas, poluem o ar e contaminam cursos d'água, quebram laços comunitários e geram deslocamentos forçados. São essas práticas as responsáveis pelas violações sistemáticas dos direitos das mulheres afrodescendentes, quilombolas, rurais e indígenas.

SOBRE ADAPTAÇÃO

Adaptação refere-se aos processos e ações destinados à redução dos riscos de desastre e das vulnerabilidades socioespaciais, além da ampliação das capacidades de resposta de populações, comunidades e entes governamentais diante do cenário global de emergência climática, que aumenta a frequência e intensidade de eventos extremos, como tempestades, secas e ondas de calor.

No contexto urbano brasileiro, um dos principais desafios enfrentados pelos países em desenvolvimento são os riscos de deslizamento e inundação, além das condições de salubridade, acesso à água potável, ventilação e conforto térmico. Se justiça climática exige justiça racial, e justiça racial demanda justiça climática, torna-se evidente que uma adaptação climática antirracista precisa promover o enfrentamento político das desigualdades raciais e de renda, assim como da crise habitacional, especialmente nas periferias urbanas.

De acordo com a Fundação João Pinheiro¹, o déficit habitacional no Brasil é composto por situações de coabitação, precariedade das moradias e o ônus excessivo com aluguel. Com base no Censo de 2022, estima-se que há mais de 6 milhões de domicílios em déficit, concentrados nas regiões metropolitanas do país, o que representa mais de 8% dos domicílios particulares que necessitam de políticas públicas de moradia popular. Em todas as regiões, o

¹ Para mais informações, acesse: <<https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>>

maior percentual desse déficit está em domicílios chefiados por mulheres. Além disso, os domicílios chefiados por pessoas pretas e pardas são os que mais sofrem com a coabitação, o ônus excessivo do aluguel e a precariedade das moradias, representando aproximadamente 66% do total. Ressalta-se que os domicílios chefiados por pessoas negras concentram 74,2% do déficit relacionado à precariedade habitacional, o que significa que, das 1.682.654 moradias precárias identificadas pela Fundação João Pinheiro, 1.248.831 são chefiadas por pessoas negras.

Adicionalmente, uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM)² aponta que mais de 2,5 milhões de moradias foram afetadas por desastres entre 2016 e março de 2024. Para compreender as dinâmicas raciais envolvidas nesse cenário, uma pesquisa do Instituto Pólis³ em três capitais brasileiras—Belém do Pará, Recife e São Paulo—identificou, com base em dados oficiais, um padrão de segregação socioespacial marcado pelo racismo. Em todas essas cidades, há uma concentração de famílias de baixa renda e população negra nos chamados aglomerados subnormais, ou seja, áreas com padrão urbanístico irregular, deficiência de serviços públicos e situadas em locais de restrição à ocupação. As pessoas negras e empobrecidas enfrentam maiores dificuldades de acesso à infraestrutura urbana, como saneamento básico e água potável, além de condições ambientais mais adversas, o que as torna mais vulneráveis a riscos de desastres.

² Para mais informações, acesse: <https://cnm.org.br/biblioteca/exibe/15316>

³ Para mais informações, acesse: <https://polis.org.br/estudos/racismo-ambiental/>

Esses dados fundamentam a necessidade de uma política nacional de adaptação que promova a justiça climática e racial, o que inclui o enfrentamento da precariedade habitacional por meio de políticas públicas afirmativas de permanência segura para a população afrodescendente, com um foco em mulheres chefes de família que residem em periferias urbanas. O contexto urbano brasileiro demonstra a urgência desses investimentos para que se possa (I) enfrentar a precariedade habitacional, (II) reduzir riscos de desastre e (III) promover estratégias de resposta imediata a eventos extremos sem recorrer a extensos processos de remoção.

SOBRE PERDAS E DANOS

Segundo a Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres:

A **GESTÃO DE RISCOS** busca prevenir e reduzir a ocorrência de desastres, sendo, portanto, mais associada a medidas de adaptação.

PREVENÇÃO

MITIGAÇÃO

PREPARAÇÃO

A **GESTÃO DE DESASTRES**, por outro lado, visa minimizar e reparar os impactos após a ocorrência de um desastre, estando, assim, relacionada às perdas e danos já ocorridos.

RESPOSTA

RECUPERAÇÃO

RECONSTRUÇÃO

REABILITAÇÃO

A aprovação de um fundo internacional para perdas e danos está diretamente ligada ao reconhecimento de que eventos extremos, cada vez mais intensos e frequentes, já causam impactos negativos. Portanto, é necessário atuar para reparar as populações atingidas, abrangendo:

- **RESPOSTA:** provisão de serviços de emergência e assistência durante e imediatamente após um desastre, visando salvar vidas e garantir a segurança e subsistência das comunidades afetadas.
- **RECUPERAÇÃO:** restauração dos meios de subsistência e condições de vida, além de estímulo à retomada de atividades econômicas, sociais e ambientais.

- **RECONSTRUÇÃO:** restauração de infraestrutura, moradias e serviços essenciais para o desenvolvimento das localidades atingidas.
- **REABILITAÇÃO:** implementação de novas infraestruturas e serviços para assegurar o funcionamento das atividades econômicas e sociais e promover transformações que tornem não apenas as pessoas e comunidades atingidas, mas toda a sociedade, mais sustentáveis e resilientes.

A abordagem do racismo ambiental reconhece que populações afrodescendentes e indígenas são desproporcionalmente afetadas por desastres, sofrendo maiores e mais frequentes perdas e danos. Assim, as diretrizes de um fundo para perdas e danos devem incluir critérios de monitoramento racializado e priorizar o acesso a recursos para essas populações. Reparação, nesse contexto, refere-se ao conjunto de medidas associadas à gestão de desastres, conforme previsto pela Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres.

RECOMENDAÇÕES DE
GELEDÉS - INSTITUTO
DA MULHER NEGRA

PARA AGENDA CLIMÁTICA

Destacar a interação entre o racismo ambiental e outras formas de exclusão social é fundamental. Nesse contexto, análises interseccionais de violações de direitos humanos relacionadas ao meio ambiente e ao clima devem reconhecer que pessoas afrodescendentes e indígenas, especialmente mulheres e crianças, são excluídas e enfrentam diversas violações de direitos. A crise climática e ambiental afeta de forma desproporcional as comunidades mais vulneráveis, como afrodescendentes e quilombolas no Brasil. Portanto, essa forma de discriminação deve ser reconhecida e abordada para que seja enfrentada de maneira eficaz nas discussões sobre mudanças climáticas.

As desigualdades de raça e gênero estão intrinsecamente ligadas e precisam ser tratadas de forma integrada, por meio de uma abordagem holística que considere a complexidade dessas questões. Combater a invisibilidade significativa das mulheres afrodescendentes e indígenas nas agendas climáticas e de desenvolvimento é essencial. Essas mulheres desempenham um papel fundamental na defesa de suas comunidades e enfrentam desafios específicos que precisam ser abordados de maneira direcionada.

RECOMENDAMOS:

QUE A QUESTÃO RACIAL SEJA SEMPRE CONSIDERADA QUANDO A QUESTÃO DE GÊNERO FOR ABORDADA.

- Considerar raça e gênero como temas centrais na revisão e planejamento nacional das NDCs e das comunicações nacionais, não se limitando apenas às partes.
- Institucionalizar, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), a participação significativa e a tomada de decisões por parte da população afrodescendente na governança climática global e nacional, incluindo mulheres afrodescendentes, jovens, sejam elas periféricas na zona urbana, rurais ou quilombolas.

QUALQUER AÇÃO PARA LIDAR COM PERDAS E DANOS DEVE ADOTAR UMA PERSPECTIVA EXPLÍCITA DE GÊNERO E RAÇA PARA GARANTIR QUE AS DESIGUALDADES NÃO SE APROFUNDEM, MAS, AO CONTRÁRIO, SEJAM REDUZIDAS. Neste sentido:

- Recomendamos assegurar que qualquer financiamento para perdas e danos seja acessível às mulheres afrodescendentes e às organizações de mulheres, simplificando os processos de submissão e financiamento, por meio de informações, capacitações e construção de capacidade.
- Recomendamos que o conhecimento gerado a partir de experiências territoriais lideradas por mulheres seja incluído em todas as fases das ações.
- Recomendamos a integração de mulheres afrodescendentes na formulação de estratégias e propostas de reparação - desde as etapas de planejamento e implementação até as de monitoramento e avaliação.

AS VOZES DE MULHERES AFRODESCENDENTES DEVEM SER AMPLIFICADAS POR MEIO DE AÇÕES PROATIVAS. GOVERNOS E A SOCIEDADE CIVIL DEVEM RESPEITÁ-LAS COMO TITULARES DE DIREITOS E TOMADORAS DE DECISÃO, E NÃO APENAS COMO BENEFICIÁRIAS”.

Para isso, o conhecimento produzido e a experiência adquirida por mulheres a partir de suas comunidades e territórios devem estar na linha de frente e compor as soluções para a crise climática. Neste sentido:

- Recomendamos que as políticas voltadas para mitigação e adaptação climáticas sejam compatíveis territorial e culturalmente com as práticas de proteção à natureza já desenvolvidas, especialmente quando se tratar de saberes ancestrais guardados por mulheres afrodescendentes, sejam elas de áreas urbanas periféricas, rurais, quilombolas ou indígenas, respeitando os direitos individuais e coletivos de cada território.

O IMPACTO DAS AÇÕES CLIMÁTICAS VARIA EM TERMOS DE RAÇA E GÊNERO E DEVE SER RECONHECIDO POR MEIO DE PROCESSOS EFICAZES DE PRODUÇÃO E GERAÇÃO DE DADOS DESAGREGADOS E DA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS.

Esses impactos não podem ser ignorados, concentrando-se apenas em médias globais ou nacionais que desconsideram raça e gênero. Neste sentido:

- Recomendamos que todas as partes produzam informações racializadas, especialmente sobre demandas e ações de adaptação, e, em casos de perdas e danos, integrem essa perspectiva.
- Recomendamos que todas as partes estabeleçam pontos focais nacionais para raça e gênero, que estejam em constante diálogo com organizações, grupos e articulações de mulheres e com a sociedade civil que atuam junto a essas questões.

RAÇA E GÊNERO DEVEM SER INTEGRADOS NOS PLANOS NACIONAIS DE ADAPTAÇÃO E PLANOS PARA PREVENÇÃO DE DESASTRES, RECONHECENDO AS MULHERES AFRODESCENDENTES COMO AGENTES CAPAZES DE PROMOVER MUDANÇAS.

É fundamental reconhecer e valorizar o conhecimento tradicional resiliente presente nas comunidades, a partir das experiências das mulheres em relação à adaptação climática, governança, segurança hídrica e agricultura, e sua ligação aos direitos humanos ao tomar decisões sobre o futuro do planeta. Neste sentido:

- Recomendamos que os Estados parte forneçam acesso a recursos adequados às mulheres afrodescendentes para atividades de implementação e recuperação em seus próprios territórios.

É NECESSÁRIO GARANTIR QUE OS ESPAÇOS DE NEGOCIAÇÃO DA UNFCCC NÃO SEJAM DOMINADOS POR HOMENS BRANCOS E POR FORMAS DE NEGOCIAÇÃO SISTÊMICAS DO PATRIARCADO. Neste sentido:

- Recomendamos que os Estados parte assumam um compromisso com a diversidade e promovam o acesso e a participação efetiva das mulheres afrodescendentes e africanas nos espaços de negociação internacionais e nacionais.

É FUNDAMENTAL APROXIMAR AS DISCUSSÕES SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA DAS DISCUSSÕES SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Neste sentido:

- Recomendamos que todos os documentos de negociação da UNFCCC incluam o seguinte parágrafo, aprovado na Declaração Política do Fórum Político de Alto Nível sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizado sob os auspícios da Assembleia Geral em 2023:

We commit to stepping up our efforts to fight against racism, all forms of discrimination, xenophobia and related intolerance, stigmatization, hate speech, through cooperation, partnership and inclusion and respect for diversity."

"Comprometemo-nos a intensificar os nossos esforços para lutar contra o racismo, todas as formas de discriminação, a xenofobia e a intolerância conexa, a estigmatização, o discurso de ódio, através da cooperação, da parceria, da inclusão e do respeito pela diversidade.."

E. TENDAYI ACHIUME, Relatora Especial das Nações Unidas sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância conexa.

RECOMENDAÇÕES DE
GELEDÉS - INSTITUTO
DA MULHER NEGRA

PARA A NOVA META
COLETIVA QUANTIFICADA
SOBRE FINANCIAMENTO
CLIMÁTICO

Geledés apresenta aqui contribuições sobre a situação das mudanças climáticas no Brasil, a serem consideradas como parte da Nova Meta Coletiva Quantificada sobre financiamento climático (NCQG).

Destacamos aqui a inclusão do seguinte parágrafo sobre a questão racial na Declaração Política adotada no Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF)⁴, sob os auspícios da Assembleia Geral em setembro de 2023:

“Comprometemo-nos a intensificar nossos esforços na luta contra o racismo, todas as formas de discriminação, xenofobia e intolerância relacionada, estigmatização e discursos de ódio em todos os níveis, por meio de cooperação, parceria e inclusão, e com respeito à diversidade.”

⁴ Para mais informações, acesse: <https://hlpf.un.org/sites/default/files/2023-06/Zero%20Final%20SDG%20PD%20Revised.pdf>

A verdadeira justiça racial implica o fim do racismo ambiental e também a adaptação, uma transição racialmente justa, a mitigação e a criação de estruturas de perdas e danos que eliminem o racismo sistêmico presente na economia global, nas hierarquias políticas e nas estruturas legais.

RECOMENDAMOS:

- * Estabelecer novos instrumentos e mecanismos concessionais de financiamento climático, voltados prioritariamente para medidas de adaptação e fortalecimento da resiliência de grupos vulnerabilizados em países subdesenvolvidos, com o objetivo de ampliar o montante de recursos disponíveis para doações e subvenções.
- * Descentralizar a geração de energia por meio de incentivos financeiros e institucionais, estimulando iniciativas comunitárias e projetos de pequena escala focados na geração de energia renovável.
- * Institucionalizar a participação significativa da população afrodescendente na governança climática global e nacional, garantindo a inclusão de mulheres nos processos de tomada de decisão.
- * Os países desenvolvidos devem manter a liderança na mobilização de financiamento climático, com foco na justiça racial e climática, utilizando uma ampla variedade de fontes, instrumentos e canais, e valorizando o papel dos fundos públicos por meio de diversas ações.

- * Desenvolver indicadores de monitoramento para identificar os grupos sociais mais impactados pelas medidas de transição energética, com ênfase em renda, cor e raça, gênero e localidade. Deve-se dar atenção especial às pessoas empregadas nas cadeias de combustíveis fósseis, destacando as situações de trabalho mais vulneráveis e precárias, a fim de promover a inclusão produtiva e financeira desses trabalhadores.
- * Fomentar a cooperação global para o desenvolvimento sustentável, por meio do intercâmbio de dados, cooperação em ciência, tecnologia e inovação, e mobilização de recursos financeiros adicionais aos países que mais necessitam, conforme estabelecido no ODS 17, "Parcerias e meios de implementação".
- * Integrar raça e gênero nos planos nacionais de adaptação e prevenção de desastres, garantindo a participação das mulheres afrodescendentes nos processos de formulação, implementação e recuperação, com acesso a recursos econômicos e políticos adequados.
- * Assegurar o financiamento público climático por parte dos países desenvolvidos para garantir a adaptação climática das regiões mais vulnerabilizadas em países em desenvolvimento.

- * Garantir acesso a financiamento para adaptação em projetos de pequena escala, utilizando indicadores de priorização que considerem as mulheres afrodescendentes e as organizações socioterritoriais, e simplificando os processos de submissão e prestação de contas por meio de informações e capacitações.

RECOMENDAÇÕES DE
GELEDÉS - INSTITUTO
DA MULHER NEGRA

**PARA O OBJETIVO GLOBAL
DE ADAPTAÇÃO**

Diante da situação das mudanças climáticas no Brasil, Geledés atua para que o racismo ambiental seja reconhecido pelas autoridades nacionais e internacionais. O conceito foi formulado para demonstrar que os impactos da degradação e das injustiças ambientais e climáticas são racialmente desiguais, o que exige a reorientação das instituições políticas, dos sistemas econômicos e dos princípios legais para implementar medidas antirracistas de adaptação, mitigação e reparação de perdas e danos. Essa posição se baseia no reconhecimento do racismo sistêmico, historicamente conformado por um longo processo de racialização de populações afrodescendentes e indígenas, e na ação institucional deliberada que mantém as populações afrodescendentes em permanente vulnerabilidade social, política e econômica em todo o planeta.

Mesmo diante da crescente pressão dos movimentos negros de todo o mundo para que se reconheça a dimensão racial da crise climática, a população afrodescendente ainda não foi incorporada com a devida importância nos documentos e negociações internacionais. As recomendações que seguem dialogam com essa conjuntura e com os recentes posicionamentos da agenda climática global. Elas se baseiam no princípio de que a justiça ambiental e climática exige justiça racial, e que a justiça racial, por sua vez, requer justiça ambiental e climática.

Também é importante aproximar as discussões sobre justiça ambiental e climática da agenda de desenvolvimento sustentável, que recentemente assumiu o compromisso de intensificar esforços para combater o racismo, todas

as formas de discriminação, xenofobia e intolerância correlata, estigmatização e discurso de ódio, por meio de cooperação, parcerias, inclusão e respeito à diversidade. Nesse contexto, destaca-se a inclusão pelo Brasil de um parágrafo sobre a questão racial na última Declaração Política adotada no Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF), sob os auspícios da Assembleia Geral em setembro de 2023:

“Comprometemo-nos a intensificar nossos esforços na luta contra o racismo, todas as formas de discriminação, xenofobia e intolerância relacionada, estigmatização e discursos de ódio em todos os níveis, por meio de cooperação, parceria e inclusão, e com respeito à diversidade.”

É imprescindível reforçar que o racismo ambiental interage com outras formas de exclusão social. As análises interseccionais de violações de direitos humanos relacionadas ao meio ambiente e ao clima devem reconhecer que as mulheres enfrentam distintas violações de direitos humanos e continuam excluídas de espaços de formulação e deliberação política. Essa discriminação precisa ser reconhecida e enfrentada.

Considera-se também que a crise climática é uma crise humanitária, que se desenrola em um contexto social altamente desigual. Em outras palavras, ela se sobrepõe a condições de vulnerabilidade de renda, precariedade

habitacional e a marcadores sociais que impõem maiores dificuldades para as populações afrodescendentes, quilombolas e indígenas. Negar o racismo ambiental é ignorar o racismo sistêmico que permeia a nação, bem como a realidade das periferias urbanas, o aumento da fome e a violação dos direitos constitucionais de comunidades, territórios quilombolas e terras indígenas. É negar a história de urbanização do país e suas profundas desigualdades territoriais. Essa dinâmica, que também afeta outras nações, precisa ser destacada em todos os documentos, negociações e pactos globais.

Por fim, a população afrodescendente está desproporcionalmente concentrada em "zonas de sacrifício globais" - regiões que se tornaram perigosas e até inabitáveis devido à degradação ambiental. Essas áreas podem ser mais precisamente descritas como "zonas de sacrifício racial", pois abrangem sobretudo as terras ancestrais dos povos indígenas, além dos territórios negros e periféricos que enfrentam os piores impactos das mudanças climáticas. Isso evidencia a necessidade de medidas de adaptação climática que levem em conta as desigualdades raciais e territoriais.

Adaptação, nesse contexto, refere-se a processos de ajuste socioespacial para reduzir riscos de desastre e vulnerabilidades, além de aumentar as capacidades de resposta de populações, comunidades e entes de governo diante da emergência climática global, que intensifica eventos extremos. Para Geledés, as políticas de adaptação voltadas ao enfrentamento das zonas de

sacrifício racial devem incluir medidas de permanência, como a redução da precariedade habitacional e a provisão de infraestrutura urbana qualificada. Como aponta o conceito de Adaptação Climática Antirracista, formulado pelas organizações da Rede por Adaptação Antirracista:

“Adaptação climática antirracista é o enfrentamento das desigualdades raciais, de gênero, geracionais, sociais, regionais e territoriais, a partir de um conjunto de políticas públicas estruturantes, interseccionais e intersetoriais. Essas políticas devem ter como foco assegurar o bem viver, a proteção das vidas vulnerabilizadas e a conservação dos biomas, por meio de medidas estruturais e emergenciais. As políticas de adaptação antirracista, em sua concepção, planejamento, financiamento, implementação, monitoramento e avaliação, devem incorporar os saberes, as soluções e práticas populares, ancestrais e tradicionais, considerando as especificidades dos territórios. Sua efetivação visa reduzir os impactos desproporcionais da crise climática e dos eventos climáticos extremos, que afetam principalmente as populações negras, indígenas, quilombolas, tradicionais, periféricas e faveladas, no campo, nas cidades, nas florestas e nas águas.”

(Rede por Adaptação Antirracista, 2024)

Nos contextos urbanos brasileiros, os maiores desafios a serem enfrentados nesse âmbito são os riscos de deslizamento e inundação, além das condições de salubridade, acesso à água potável, ventilação e conforto térmico. Se a justiça climática exige justiça racial, e a justiça racial exige justiça climática, uma adaptação climática antirracista nas cidades deve incluir, em grande medida, o enfrentamento político da crise habitacional, especialmente nas periferias metropolitanas.

**TENDO EM VISTA O QUADRO EXPOSTO,
REFORÇAMOS A SEGUINTE RECOMENDAÇÃO GERAL:**

A QUESTÃO RACIAL DEVE SER CONSIDERADA SEMPRE QUE A QUESTÃO DE GÊNERO FOR ABORDADA. ISSO EXIGE UMA ABORDAGEM HOLÍSTICA QUE CONTEMPLE AS COMPLEXIDADES ENVOLVIDAS NO COMBATE À SIGNIFICATIVA INVISIBILIDADE DAS MULHERES AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS NAS AGENDAS CLIMÁTICAS E DE DESENVOLVIMENTO. ESSAS MULHERES DESEMPENHAM UM PAPEL FUNDAMENTAL NA LINHA DE FRENTE DA DEFESA DE SUAS COMUNIDADES E ENFRENTAM DESAFIOS ÚNICOS QUE PRECISAM SER TRATADOS DE FORMA ESPECÍFICA.

EM DECORRÊNCIA DA RECOMENDAÇÃO GERAL, APRESENTAMOS RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

- * Reconhecer os impactos diferenciados das mudanças climáticas em termos de raça e gênero, por meio de processos eficazes de coleta de dados e elaboração de relatórios periódicos que não se limitem a médias globais ou nacionais.
- * Fomentar a produção de dados sobre o racismo ambiental em áreas racialmente vulnerabilizadas e elaborar diagnósticos qualitativos sobre as zonas de sacrifício racial, para qualificar as informações e ampliar o acesso a dados que possam servir de subsídios para as negociações.
- * Considerar estudos e pesquisas desenvolvidos por cientistas e pesquisadores afrodescendentes, de modo a incluir novas abordagens e perspectivas de entendimento e solução.
- * Integrar raça e gênero nos planos nacionais de adaptação e prevenção de desastres, garantindo que as mulheres afrodescendentes participem dos processos de formulação, implementação e recuperação, por meio do acesso a recursos econômicos e políticos adequados.

- * Dar protagonismo ao conhecimento tradicional resiliente desenvolvido em comunidades e territórios, incluindo os periféricos em zonas urbanas, especialmente por mulheres, em relação à adaptação climática, governança, segurança hídrica, e agricultura, e sua ligação com os direitos humanos ao tomar decisões sobre o futuro do planeta.
- * Aumentar a titulação de territórios quilombolas, garantindo o acesso à terra e a permanência das comunidades que são reconhecidamente guardiãs dos diferentes biomas em que se estabeleceram.
- * Elaborar indicadores e metodologias qualitativas para mensurar o impacto de medidas locais de adaptação.
- * Ampliar as estruturas de governança sobre adaptação climática, incluindo a participação de organizações, lideranças, grupos e coletivos afrodescendentes, especialmente jovens, migrantes sem documentos, refugiados, pessoas deslocadas pelo clima, mulheres e outras partes interessadas no planejamento e implementação de ações de adaptação.
- * Assegurar o financiamento público climático por parte dos países desenvolvidos para garantir a adaptação climática das regiões mais vulnerabilizadas em países em desenvolvimento.

- * Garantir acesso a financiamento para projetos de adaptação de pequena escala, com indicadores de priorização que considerem as mulheres afrodescendentes e as organizações socioterritoriais, simplificando os processos de submissão e prestação de contas por meio de informações e capacitações.
- * Reduzir o número de mortes por desastres relacionados às mudanças climáticas.
- * Reforçar os vínculos entre adaptação climática e política urbana, promovendo ações e medidas nas periferias urbanas voltadas à redução dos riscos de desastre, à provisão de infraestrutura e serviços urbanos gratuitos e de qualidade, e à garantia de permanência segura por meio de habitação de interesse social.

RECOMENDAÇÕES DE
GELEDÉS - INSTITUTO
DA MULHER NEGRA

**PARA O PROGRAMA
DE TRABALHO SOBRE
TRANSIÇÃO JUSTA**

Como parte do movimento negro brasileiro, o Geledés tem aprofundado discussões, elaborado propostas e promovido debates, tanto em âmbito nacional quanto internacional, para que haja o reconhecimento do racismo ambiental por parte das autoridades. Consideramos esse reconhecimento um passo essencial para enfrentar a desproporcionalidade dos impactos do contexto global de emergência climática.

O conceito de racismo ambiental baseia-se no reconhecimento do racismo sistêmico, formado ao longo de um processo histórico de racialização das populações afrodescendentes e indígenas, além da ação institucional deliberada que mantém essas populações em condições de vulnerabilidade social, política e econômica. Em todas as regiões do planeta, a população afrodescendente está desproporcionalmente concentrada em zonas de sacrifício - regiões onde predominam ameaças à vida devido à degradação ambiental. Essa realidade precisa ser encarada como um fato histórico e político, implicando em ganhos econômicos e políticos para alguns, enquanto submete muitos a condições de extrema dificuldade.

As medidas para uma transição justa devem ser formuladas à luz da justiça ambiental e climática. Por isso, todos os compromissos assumidos devem enfrentar as desigualdades globais, além de prevenir e mitigar a desproporcionalidade dos danos e perdas em múltiplos níveis e dimensões.

RECOMENDAMOS:

- * Aproximar o plano de trabalho sobre transição justa da agenda de desenvolvimento sustentável, que reconheceu a questão racial na Declaração Política adotada no Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF)⁴, realizado em setembro de 2023, sob os auspícios da Assembleia Geral. O documento enfatiza a necessidade de ampliar a cooperação, as parcerias, a inclusão e o respeito à diversidade, além de intensificar os esforços de combate ao racismo, às formas de discriminação, à xenofobia, à intolerância correlata, à estigmatização e aos discursos de ódio.
- * Institucionalizar mecanismos de participação para a formulação de políticas e acolhimento de denúncias de violações aos direitos humanos no contexto da transição justa. A recomendação visa garantir a inclusão de populações afrodescendentes na governança climática global e nacional, bem como assegurar a diversidade de gênero e raça em posições de tomada de decisão.

- * Descentralizar a geração de energia por meio de incentivos financeiros e institucionais, promovendo iniciativas comunitárias e projetos de pequena escala voltados para a geração de energia renovável.
- * Reduzir as desigualdades energéticas, tanto nacionais quanto internacionais, e ampliar o acesso a tecnologias de energia limpa, assegurando equidade no fornecimento e nos usos de energia.
- * Desenvolver indicadores de monitoramento para identificar os grupos sociais mais impactados pelas medidas de transição energética, com ênfase em renda, cor, etnia, gênero e localidade. Especial atenção deve ser dada às pessoas empregadas nas cadeias de combustíveis fósseis, especialmente àquelas em situações de trabalho mais vulneráveis e com piores condições, com o objetivo de promover a inclusão produtiva e financeira dos trabalhadores e trabalhadoras mais afetados.



**ESCANEIE O
QR CODE E
SAIBA MAIS
SOBRE A
AGENDA DE
GELEDÉS
NA ONU**



OU CLIQUE AQUI

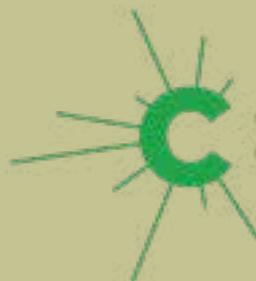
NOVEMBRO DE 2024

REALIZAÇÃO:

APOIO:



GELEDÉS
INSTITUTO DA MULHER NEGRA



CLIMATE EMERGENCY
COLLABORATION GROUP